Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 24/01/2005
Presidente

Exmo Sr.
Vereador Silvério Fortunato
DP.Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 06/01/05
Secretaria Geral

REQUERIMENTO Nº 001/2005

Senhor Presidente

A Vereadora que abaixo subscrita o presente requer que seja analisado pela comissão representativa desta colenda casa do povo, urgente e após sua aprovação seja enviado ao Corregedor Geral da SUSEPE, Sr. Doutor Diógenes Negrello, que revise o pacote de medidas da SUSEPE procedendo a exclusão da "Revista Íntima" proposta e a entrar em vigor com a revogação da Portaria nº004/01- Secretário da Justiça do Estado de autoria do Sr.José Paulo Bisol, sem data até o momento para sua entrada em vigor.

Justificativa

Em 31/10/2001,o digno Secretário de Segurança e Justiça do Estado,Dr.José Paulo Bisol,emitiu portaria nº004/01,pôs fim à "Revista Íntima" no Estado.

Todos pensavam que o "Inferno" havia acabado, pois as normas adotadas eram aceitáveis.Quando dos procedimentos, a pessoa revistada era examinada de forma minuciosa ficando com as peças íntimas que estavam vestindo.Aqui em Erechim, a partir de 02/01/05 a Direção do Presídio, adotou as novas medidas que ainda aguardam autorização.Independente de idade, sem qualquer exceção, todos devem ficar nus, acocorarem por três vezes na presença do agente na única sala de revistas.

Fomos procurados por inúmeras famílias de apenados de Erechim durante os últimos dias, a situação ora vivida está causando mal estar nos visitantes e detentos, que até então se mantinham calmos, porque sabiam da forma respeitosa com que eram tratados seus familiares.

Complementando, os procedimentos eram disponibilizados equipamentos com detector de metais.Diante disto são insuficientes os argumentos de prevenção de criminalidade interna, com novas normas coibindo a entrada de drogas e armas.

Urge medidas Jurídicas mais ágeis, e o cumprimento preciso das datas de vencimento das penas, apenados aguardam de cinco a seis meses mudanças de regimes,

VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
VEREADORA DO PPS

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

livramento condicional.Em quanto isto aqui o Presídio com capacidade de 100 a 120 presos, mantém no sistema 280 presos nas suas 24 celas amontoados.

Hoje são necessários de 180 a 240 minutos do início ao término da Revista.O novo modelo aqui em Erechim já implantado deverá contar com mais agentes femininas e mais salas de revista, pois seguramente será necessário o dia inteiro para o recebimento de todas as visitas.

O retrocesso é uma violência e desrespeito aos seres humanos.A intimidade e o pudor nesta exposição que estão sendo sujeitas as visitas são desumanos e abusivos.Seria esta a medida sanadora dos problemas de prevenção à criminalidade interna?Esta é a hora?

Erechim, RS 04 de Janeiro de 2005.

Vânia Y.S. Miola

VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
VEREADORA DO PPS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 06/01/05
Secretaria Geral

Enviar:
S.Excia Sr. Germano Rigotto -Governador do Estado
S.Excia Fabiano Pereira –Presidente da Comissão Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia-Deputado Estadual PT
Dr. Jair Kriscke –Conselheiro do Movimento da Justiça e Direitos Humanos
Dra Virginia Feix-Bel.Direito-Coordenadora da Assessoria Jurídica e Estudos do Gênero
Ver.Cleide Maranhão Câmara Mun.Vereadores de Porto Alegre.